

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 834

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, sugerir a autorização da coleta dos materiais recicláveis pela classe dos garis, para o seu próprio benefício.

Justificativa:

Implementar a renda mensal da classe e incentivar a devida destinação dos materiais recicláveis.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 20 de Outubro de 2021.


ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA-PDT
VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSGa CE